

### ORDEM DE SERVIÇO N. 60/2022/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: <b>Aquisição única e total de materiais do tipo Gêneros Alimentícios (açúcar, adoçante, café em pó e chás), para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.</b>
Processo n. <b>004503/2022</b>
Origem: <b>Pregão Eletrônico n. 20/2022/TCE-RO</b>
Nota de Empenho: <b>2022NE001113</b> (0449278)
Instrumento Vinculante: <b>Carta-Contrato n. 31/2022</b> (0454964)

### DADOS DA CONTRATADA

**Proponente:** MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 26.855.558/0001.42

**Endereço:** Rua Beta, 378, bairro Vila Paris, Minas Gerais, CEP: 32372-090

**E-mail:** silvana.facion@mfparis.com.br e daniel.mesquita@mfparis.com.br

**Telefone:** (32) 98490-9719

### OBJETO:

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	CAFÉ, TORRADO, MOÍDO	Café torrado e moído padrão de qualidade mínimo Superior, 100% arábica, embalagem tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, podendo ser entregue em pacotes de 500g ou 1kg respeitada a quantidade contratada.	KILOGRAMA	1100	R\$ 34,12	R\$ 37.532,00
<b>Total</b>						R\$ 37.532,00

**Valor Global:** R\$ 37.532,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais).

### SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por

	Nome Servidor:	Telefone:	E-mail institucional:
<b>Fiscal</b>	<b>ADELSON DA SILVA PAZ TRANHAQUE, cadastro n. 511.</b>	(69)3609-6212	divpat@tce.ro.gov.br
<b>Suplente</b>	<b>DARIO JOSE BEDIN, cadastro n. 415.</b>	(69)3609-6212	415@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

## **DA EXECUÇÃO:**

A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado do Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, n. 4250 (Anexo III), em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

O prazo para entrega será de até **45 (quarenta e cinco) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura da Carta-Contrato, que ocorreu em **14.10.2022**, conforme registro de troca de e-mails constante do id. 0466425.

As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência, Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

**PRAZO PARA RESPOSTA:** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

### **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ**

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 04/11/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tcerotc.br/validar>, informando o código verificador **0466476** e o código CRC **EE4625CB**.

---